

# **CONDIÇÕES GERAIS REDE MAIS SAÚDE**

## **DESCONTO EM FARMÁCIAS**



## 1. Definições

- a) **Aplicativo e Plataforma:** Entende-se por aplicativo e plataforma a ferramenta utilizada para acessar os serviços da **REDE MAIS SAÚDE**, por meio do Website, Celular e/ou Tablet disponibilizados pela **REDE MAIS SAÚDE**.
- b) **Central de Atendimento:** Canal de relacionamento que prestará todo o amparo ao **USUÁRIO** em relação aos serviços disponibilizados neste Regulamento. Podendo ser através do telefone, internet, WhatsApp ou aplicativo.
- c) **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas comuns a todas as modalidades e/ou coberturas do programa **REDE MAIS SAÚDE**, que estabelecem as obrigações e os direitos das Partes.
- d) **Franquia:** No que se refere a **REDE MAIS SAÚDE**, não haverá qualquer franquia.
- e) **Rede Credenciada ou Prestador:** Entende-se por **REDE CREDENCIADA** ou **PRESTADOR**, os profissionais e estabelecimentos de saúde que são credenciados pela **REDE MAIS SAÚDE** e prestarão atendimentos aos **USUÁRIOS** nos moldes do programa. O **USUÁRIO** efetua o pagamento diretamente ao **PRESTADOR** dos serviços. Todos os valores praticados nos serviços de medicina são estabelecidos com referência nas tabelas AMB, CBHPM ou até mesmo definidos diretamente pelo **PRESTADOR**. A **REDE MAIS SAÚDE** não limita a utilização por idade e doenças preexistentes.
- f) **Regulamento ou Termo:** Todo o disposto no presente documento.
- g) **Usuário ou Beneficiário:** Entende-se por **USUÁRIO** ou **BENEFICIÁRIO**, a pessoa física, que usufruiu o programa por direito de uso.
- h) **Titular:** Pessoa física, devidamente qualificada ao uso do programa **REDE MAIS SAÚDE** e responsável pelas obrigações financeiras.
- i) **Dependentes:** Pessoa física, devidamente qualificada e indicada pelo Titular ao uso do programa **REDE MAIS SAÚDE**.
- j) **Procedimentos:** Procedimentos que poderão ser realizados pelo **TITULAR** e seus **DEPENDENTES**. Os procedimentos podem ser consultados pelo Aplicativo, Portal do Beneficiário e Central de Atendimento. (Os respectivos valores são informados pela **CENTRAL DE ATENDIMENTO**).
- k) **Laboratórios e Exames:** Para agendamento de consultas, exames ou serviços

complementares com redução de até 80% do valor, o **USUÁRIO** deverá utilizar central de atendimento e agendamento **REDE MAIS SAÚDE**, selecionando a especialidade, localidade, data e horário desejado para atendimento. O agendamento estará subordinado à disponibilidade do **PRESTADOR**. Em caso de reagendamento o usuário deverá realizar uma nova solicitação.

## 2. Demais benefícios oferecidos:

<u>Coberturas</u>	<u>Tipo</u>
Desconto em Medicamentos	Serviço

**Desconto em Medicamentos:** Garante ao beneficiário, o acesso à uma extensa rede de farmácias conveniadas. Para obter o desconto em medicamentos, é necessário apresentar algum documento de identificação como CPF ou Carteira Digital. A partir de sua identificação e autorização através do sistema de cada estabelecimento, que será operacionalizado pelo balconista da farmácia credenciada, o usuário terá acesso a medicamentos com descontos entre 15% (quinze por cento) e 80% (oitenta por cento) sobre o PMC – Preço Máximo ao Consumidor. Na farmácia, o usuário se identifica com o CPF ou Carteira Digital informando que faz parte da Rede Mais Saúde através do autorizador ePharma. Para consultar a lista de rede de farmácias credenciadas e listagem de medicamentos, o beneficiário poderá acessar através do Aplicativo, Portal do beneficiário ou Central de Atendimento.

- **Limite de Utilização:** Não há limite de utilização por acionamentos, idade ou doenças preexistentes
- **Acionamento/Utilização:** Para utilização do desconto em medicamentos, é necessária ativação do benefício através da Central de atendimento, Aplicativo ou Portal do Beneficiário.
- **Abrangência:** Nacional

## 4. Disposições Gerais

O **USUÁRIO** concorda plenamente com todos os termos do Contrato e declara ter ciência que a **CONTRATADA** não oferece qualquer tipo de cobertura e/ou garantia de pagamento por serviços e procedimentos médicos e odontológicos prestados, inclusive ambulatoriais e de urgência e emergência, sendo certo que os mesmos obrigam o **USUÁRIO** ao pagamento dos valores e honorários diretamente aos **PRESTADORES** de serviços, conforme consultado previamente por intermédio da **CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO**, cujos valores obedecerão acordo previamente firmado para atendimento do **SISTEMA DE SAÚDE**.

A **CONTRATADA** não presta qualquer serviço de natureza médica e odontológica, hospitalar ou ambulatorial, de urgência ou emergência e nem fornece qualquer bem ou produto, não podendo ser responsabilizada por eventuais falhas, faltas, ações ou omissões dos

PRESTADORES, cuja natureza se reveste de total independência, responsabilizando-se estes, assim, integralmente pelos serviços prestados.

O **TITULAR** declara para os devidos fins que as informações aqui prestadas e que integram o contrato são a expressão da verdade, sendo que o mesmo se responsabiliza pela formal comunicação a empresa, em caso de eventual alteração em qualquer dos dados. Declara igualmente que os endereços indicados estão aptos a receber correspondências.

A rede de estabelecimentos credenciados assim como os benefícios oferecidos podem ser atualizados ou alterados sem aviso prévio pela **REDE MAIS SAÚDE**.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas por nossa central de atendimento e/ou através da loja/site do mesmo.

O titular autoriza expressamente a **REDE MAIS SAÚDE** a enviar informações, promoções para sua caixa postal de e-mail e/ou celular.

Por fim, ao aceitar o programa **REDE MAIS SAÚDE** o contratante concorda com os Termos descritos neste **CONTRATO**.

Este **CONTRATO** deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brasil. Toda e qualquer disputa originária ou relacionada a este Contrato deverá ser exclusivamente trazida perante a corte de São Paulo.

O **USUÁRIO TITULAR**, declara que tem plena ciência de que o **PROGRAMA REDE MAIS SAÚDE**, tem condições distintas e não se trata de plano de saúde.